



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0021118/2021-59

EDITAL Nº 08/2021.

SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAR COMO CURADORES DO PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** torna público o presente Edital de Abertura das inscrições, no período de 05 a 16 de julho de 2021, para o Processo de Seleção de Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino para atuar como curadores do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, de autoria de estudantes e professores das escolas do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual de Minas Gerais. Esse Projeto é uma iniciativa da SEE/MG, organizada pela Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, que integra a Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, da Superintendência de Políticas Pedagógicas/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Para participar do processo de seleção, os interessados deverão observar as regras constantes neste Edital, a ser divulgado em todas as escolas da Rede Estadual.

1 - FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 - DA PROPOSTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A proposta de Iniciação Científica para a Educação Básica (9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nos Currículos Referência de Minas Gerais. Por meio da formação de núcleos de pesquisa e de investigação científica compostos por estudantes e professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, a proposta pretende contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, corroborando para a progressão na trajetória escolar dos estudantes; incentivando a continuidade dos estudos e o ingresso dos jovens no Ensino Superior.

1.2 - DO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de professores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais nas atividades do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, em conjunto ao Núcleo Gestor da SEE/MG, observando cronogramas, orientações e atribuições.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- VIGÊNCIA DO EDITAL

O período de vigência deste edital é 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua publicação.

2.2- PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CURADORIA

O período de vigência da Curadoria do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica será de agosto de 2021 a outubro de 2022.

2.3- PÚBLICO-ALVO

Serão selecionados professores efetivos da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais que participarão do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica e atuarão como curadores, conforme as regras descritas neste Edital.

2.4- REMUNERAÇÃO

Os professores curadores serão selecionados a partir das regras descritas neste Edital, sendo remunerados, por meio de extensão de carga horária, não havendo, além dessa, nenhuma outra forma de pagamento, concessão de bolsa ou qualquer benefício.

A extensão de carga horária será concedida ao Professor Curador, a cada ano letivo, em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

2.5- Da carga horária obrigatória para o desenvolvimento das atividades

2.5.1- A carga horária obrigatória voltada às atividades de curadoria será 08 (oito) horas/aulas semanais, devendo ser realizada no contraturno;

2.5.2- A distribuição da carga horária ao longo da semana deverá ser organizada de maneira que não comprometa as demais atividades docentes e conforme definição em conjunto com o Núcleo Gestor;

2.5.3- A carga horária obrigatória será cumprida, a distância, com momentos síncronos, podendo contemplar a participação em reuniões e encontros, conforme definições do Núcleo Gestor da SEE/MG.

2.6 - DO EXERCÍCIO

O período de exercício terá duração de 14 (quatorze) meses, a contar de Agosto de 2021, quando terá início às atividades dos Professores Curadores no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

No período que compreende o término do ano letivo de 2021 e o início do ano letivo de 2022 não haverá desenvolvimento de atividades do projeto.

2.7 - DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor Curador:

- Cumprir os prazos estabelecidos em cronograma e definições do Núcleo Gestor da SEE/MG;
- Constituir banca avaliadora dos Projetos de Pesquisas das escolas e de seleção dos professores tutores;
- Planejar e acompanhar a formação sobre pesquisa, metodologias e escrita científica para os professores orientadores;
- Acompanhar os relatórios dos Núcleos de Pesquisas das escolas;
- Apoiar e orientar os professores tutores no acompanhamento das atividades nas escolas;
- Colaborar com o planejamento e execução do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, juntamente com o Núcleo Gestor da SEE/MG;
- Elaborar orientações, formações e guias, entre outros, conforme orientação e demanda do Núcleo Gestor da SEE/MG;
- Participar de reuniões com o Núcleo Gestor da SEE/MG e com os Professores Tutores;
- Entregar relatórios bimestrais e final referente à sua participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica.

3 - DAS VAGAS

Serão destinadas 12 (doze) vagas para curadoria, sendo três vagas para cada área de conhecimento, a saber:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Matemática e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA O PROFESSOR CURADOR

4.1.1- Ser professor efetivo, regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio regular ou Educação de Jovens e Adultos -EJA, sem previsão de férias-prêmio, mudança de lotação e/ou Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP);

4.1.2- Ter disponibilidade para extensão de carga horária de 08 (oito) horas/aulas semanais, sem prejuízo do cumprimento das horas de Atividades Extraclasse, atestada pelo professor, conforme ANEXO II.

4.1.3- Possuir pós-graduação Stricto Sensu concluída em Instituição de Ensino Superior

reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

4.1.4- Ter interesse em participar da organização e acompanhamento do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, em conjunto com o Núcleo Gestor da SEE/MG, tendo em vista a relevância pedagógica e social para a comunidade escolar.

4.1.5- O servidor ocupante de dois cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto na Resolução vigente.

4.1.6- A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária.

4.2- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será gratuita, por meio do formulário online, disponível no link: <https://forms.gle/ZeKif6NnQZv8YvZ99>. Os dados solicitados no momento da inscrição constam no item 4.2.1 deste Edital.

As inscrições permanecerão abertas durante o período constante no Cronograma descrito no item 5 deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Unidade Central da SEE/MG.

Em caso de alterações no prazo, a mudança será comunicada no site da SEE/MG: www.educacao.mg.gov.br

A SEE/MG se reserva no direito de constituir uma lista de cadastro reserva de até 08 excedentes para eventuais substituições ao longo da execução do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica.

4.2.1- INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição online, o candidato deverá registrar os seguintes dados:

4.2.1.1- Dados do Professor: Nome completo; data de nascimento; número do Documento de Identidade; número do CPF; número de Masp; endereço eletrônico (e-mail institucional do professor); telefone; formações acadêmicas; experiências profissionais;

4.2.1.2 - Dados da Escola Estadual: SRE; nome completo, código e município;

4.2.1.3 - Carta de Interesse de até 01 lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5).

4.2.1.4 - O candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, que não ultrapasse o tamanho de 100 MB, em formato de PDF, cujo nome deverá constar o número do edital e nome completo do candidato (EDITAL Nº/2021 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO):

- 1) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu;
- 2) Anexo I - Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica;
- 3) Anexo II - Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária;
- 4) Carta de Interesse;
- 5) Documentos que comprovem formações complementares, conforme Quadro 01 do Edital, se houver;
- 6) Documentos que comprovem experiências profissionais, conforme Quadro 01 do Edital, se houver.

A “Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica” e a “Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária”, deverão ser, devidamente, assinadas pelo candidato, digitalizadas e anexadas no formulário online. Os modelos estão disponíveis nos Anexos I e II, respectivamente;

A SEE/MG poderá solicitar a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, por meio do envio de documentos, caso julgue necessário.

4.3 - DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Estarão automaticamente eliminados os candidatos que:

4.3.1- não atenderem aos pré-requisitos para participação nas ações do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, conforme item 4.1 deste Edital e seus subitens;

4.3.2- preencherem de forma incompleta ou incorreta o formulário;

4.3.3 -não apresentarem a documentação requerida no item 4.2.1 deste Edital;

4.3.4 - não efetivar sua inscrição no período estabelecido neste Edital;

4.3.5- fornecer informações inverídicas.

4.4 - DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.4.1- Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.1.1 -Experiência em tutoria, curadoria e/ou orientação de projetos de pesquisa

científica;

4.4.1.2- Participação em projetos de pesquisa científica;

4.4.1.3 - Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especializações, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica;

4.4.2 - Análise de Carta de Interesse de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.2.1 -Motivação e relevância para participação;

4.4.2.2 - Adequação do texto à norma culta.

QUADRO 01 - FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Critérios	Comprovação	Pontuação
Análise de Currículo		
a) Experiência em tutoria, curadoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove atuação	5 pontos por ano, até o máximo de 30 pontos
b) Participação em projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove participação	10 pontos por ano, até o máximo de 30 pontos
c) Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especialização, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica	Certificado ou Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a conclusão do curso	02 pontos a cada 60 horas comprovadas, até o máximo de 10 pontos
Carta de Interesse		
d) Carta de Interesse: motivação e relevância para participação		20 pontos
e) Carta de Interesse: Adequação do texto à norma culta		10 pontos

4.5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, seguirão os seguintes critérios ordenados por prioridade, na ordem descrita a seguir:

4.5.1. Obter maior pontuação no item A do Quadro 01;

4.5.2. Tiver maior titulação;

4.5.3. Obter maior pontuação na somatória dos itens D e E do Quadro 01;

4.5.4. Obter maior tempo de exercício como professor na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

4.5.5. Tiver maior idade.

5- CRONOGRAMA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZOS
Inscrição	Inscrição dos candidatos às vagas de professores curadores, por meio do link: < https://forms.gle/ZeKif6NnQZv8YvZ99 >	05 a 16/07/2021
Análise das inscrições	A banca avaliadora da SEE/MG será responsável pela análise, seleção e classificação dos 12 (doze) professores que atuarão como Curadores, bem como da formação do cadastro reserva.	19 a 23/07/2021
Divulgação dos selecionados	Divulgação da lista de selecionados e do cadastro reserva, em ordem de classificação.	26/07/2021
Recurso	Prazo para envio do recurso	27/07/2021
Análise de recurso	Análise dos recursos apresentados	28 e 29/07/2021
Divulgação do resultado final	A SEE/MG divulgará a lista de selecionados no site: www.educacao.mg.gov.br	30/07/2021
Início das atividades de		

atividades do professor curador	Início das atividades do professor curador	03/08/2021
Desenvolvimento das atividades de Curadoria	Desenvolvimento das ações de curadoria em conformidade com as orientações e cronograma do Núcleo Gestor da SEE/MG.	De Agosto/2021 a Outubro/2022

6 - DOS RECURSOS

Os professores inscritos, não aprovados e que quiserem interpor recurso deverão fazê-lo no prazo descrito no cronograma do item 5 deste Edital, enviando o recurso em, no máximo, uma lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5), devidamente identificado, com Nome completo, CPF, Masp, SRE, Escola e Município, para o endereço de e-mail: dmte.nucleodepesquisa@educacao.mg.gov.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela equipe responsável pela ação na Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, da Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

7.2 - As atividades serão desenvolvidas seguindo as orientações dispostas pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 , as determinações da autoridade competente da instituição, as diretrizes de segurança do Conselho Nacional de Educação - CNE e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação - CEE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXOS do EDITAL Nº 08/2021.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO COM O PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Declaro para a finalidade de participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais que

eu, _____, Masp: _____, Escola Estadual: _____, Município:

_____, comprometo-me a assumir a curadoria no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica durante o período de junho de 2021 a agosto de 2022, conforme descrito no item 5 desse Edital, seguindo os critérios e prazos estabelecidos pela SEE/MG.

Declaro, ainda, ter ciência e estar de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXO), entendendo que o não cumprimento das atividades previstas poderá implicar em meu desligamento do projeto.

Assinatura

Candidato a Professor Curador

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ASSUMIR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para a finalidade de participar do Projeto Iniciação Científica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais que eu:

Masp: _____, sou professor efetivo na Escola Estadual: _____
_____, Município: _____, SRE
_____ e possuo disponibilidade para assumir as atividades do
projeto por meio de extensão de carga horária de 08 horas/aula semanais, em
conformidade com a Resolução SEE Nº 4486/2021.

Assinatura
Candidato a Professor Curador



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 02/07/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31511520** e o código CRC **5462EB65**.

Referência: Processo nº 1260.01.0021118/2021-59

SEI nº 31511520